

# **Processo de Insolvência de “Oficina de Reparação de Automóveis e Estação de Serviço Fonseca, Lda.”**

Processo nº 1028/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

**Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:**

- 1. Bens a serem vendidos:** Viatura que ainda integra a massa insolvente (na parte final deste documento consta a relação do bem a vender)
- 2. Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda consta na relação no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
  - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
  - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), pelas 10 horas e 30 minutos do dia 15 de Janeiro de 2016.
- 6. Dia e hora limite para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
  - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
  - b. Valor proposto para ao lote;

# Processo de Insolvência de “Oficina de Reparação de Automóveis e Estação de Serviço Fonseca, Lda.”

Processo nº 1028/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

**8. Deliberação sobre as propostas:** o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

**9. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

**10. Outras condições:**

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A viatura apenas será levantada depois do pagamento integral do preço, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

**Processo de Insolvência de “Oficina de Reparação de Automóveis e  
Estação de Serviço Fonseca, Lda.”**

Processo nº 1028/14.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

**Relação do bem objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:**

| <b>Lote</b> | <b>Descrição dos bens</b>                                                                                             | <b>Valor</b>      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>15</b>   | - 1 viatura ligeira de passageiros da marca ALFA ROMEO, modelo 159 SW, com a matrícula 05-CF-29, de Setembro de 2006; | <b>6.300,00 €</b> |

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 07 de Dezembro de 2015

| <b>Administrador da Insolvência:</b> | <b>Contactos para informações:</b>    |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Dr. Nuno Oliveira da Silva           | Telefone/Fax: 252 921 115             |
| Quinta do Agrelo                     |                                       |
| Rua do Agrelo, 236                   | E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt |
| 4770-831 Castelões VNF               | Http://www.nunooliveiradasilva.pt     |

A Viatura poderá ser vista, **mediante marcação prévia até ao dia 11 de Janeiro de 2016.**